

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210015

Ref. Processo n°. Pregão Presencial N°9/2020-027 PMI

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos

O Sr Rodrigo Rodrigues, Diretor da AMTI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)Autarquia Municipal de Transito e transporte Rodoviário de I Itupiranga, como CONTRATANTE e J. Euzébio da Siolva Sousa Eureli como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Amaro Barbosa dos Santos Júnior, CPF n° 002.893.262-57, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

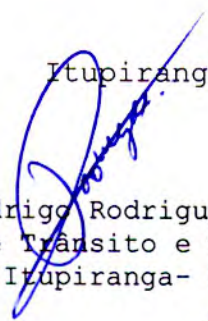
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Itupiranga - PA, 04 de janeiro de 2021


Rodrigo Rodrigues
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário
de Itupiranga- PA

Certe em 04-01-2021